



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

AUTÓGRAFO Nº 3904/2025
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 396/2025
AUTORIA: VEREADOR RAONI MENDES

DENOMINA DE TRANQUELINA MARTA SOBRAL DE LIMA, CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO ENTRE AS RUAS SELEIDA FREIRE E RUA JOSÉ ALEXANDRE FARIAS, DESCENDO A GONÇALO DE SOUSA PONTES, NO BAIRRO DOS BANCÁRIOS, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de **TRANQUELINA MARTA SOBRAL DE LIMA** campo de futebol localizado entre as ruas Seleida Freire e José Alexandre Farias, descendo a Gonçalves de Sousa Pontes, no bairro dos Bancários, no município de João Pessoa.

Art. 2º Incumbe ao Poder Executivo Municipal as providências complementares necessárias ao pleno e fiel cumprimento desta norma, incluindo a instalação de placa indicativa com a denominação de que trata o Art. 1º.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, 21 DE OUTUBRO DE 2025.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente